



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

06ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

DIA 29 DE ABRIL DE 2026 – ÀS 18 HORAS

ABERTURA

1. Solicito ao nobre vereador Alexandro Castro dos Reis, que faça a invocação a Deus.
2. Solicito o Senhor Eduardo Antônio Pinto que faça a chamada nominal dos vereadores, para a verificação de quórum.
3. Verificando a ausência do vereador Deivide Junior Chagas, que foi justificada na Secretaria, por falecimento da sua sogra.
4. Verificado o quórum necessário, em nome de Deus e do Povo Delfinopolitano, declaro aberta a sessão.
5. Coloco a **Ata da 5.ª Reunião Ordinária do dia 15/04/2026, e a 2.ª Reunião Extraordinária do dia 22/04/2026**, em discussão, os que forem pela aprovação que permaneçam como estão, ao contrário se manifestem.
6. Solicito ao Senhor Secretário que faça a leitura do expediente do dia.

EXPEDIENTE:

01: Projeto de Lei n.º 023/2026, de autoria do executivo, que “Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2027 e dá outras providências”.

02: Requerimento n.º 015/2026, do vereador João Pedro Pereira da Silva, no qual
REQUER:

1. O envio do mapa detalhado de todas as estradas rurais pertencentes ao território deste Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

1.2 Salienta-se que trata-se do mapa de estradas rurais deste município e não mapa do turismo já apresentado anteriormente a esta casa legislativa.

2. **Caso referido mapeamento inexista**, requer-se que o Poder Executivo, através do setor responsável, providencie a sua **imediata criação**.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de dotar a administração pública de instrumentos precisos de planejamento. Sem o mapeamento georreferenciado, torna-se inviável a elaboração de projetos de infraestrutura precisos, a definição de planos de trabalho eficientes para a manutenção das vias e a alocação estratégica de recursos orçamentários.

Para que este documento cumpra sua função técnica e legislativa, solicita-se que o mapa ou relatório anexo contenha as seguintes informações:

- **Identificação e Localização:** Nome ou numeração da estrada e pontos de referência.
- **Extensão:** Quilometragem total de cada trecho.
- **Dimensões:** Largura média da pista de rolamento em cada via.
- **Delimitação de Jurisdição:** Identificação clara dos trechos de responsabilidade do **Município** e daqueles que integram a jurisdição do **DNIT** (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), visando evitar conflitos de competência e otimizar as solicitações de manutenção.

03: Indicação n.º 002/2026, de autoria do vereador Hernanes Cândido Pinheiro ao Prefeito, na qual sugere que:

Providencie a construção de estacionamento diagonal na Avenida Padre Ivo Soares de Matos em frente as Escolas - Escola Estadual Professora Neiva Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Leite, CEMEI - Escola Maria Inêz Nogueira Lemos e Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente de segurança e mobilidade urbana na **Avenida Padre Ivo Soares de Matos**, especificamente no trecho que compreende o acesso às unidades escolares. Atualmente, a ausência de um estacionamento devidamente planejado tem gerado transtornos significativos nos horários de entrada e saída de alunos.

A implantação do **estacionamento em ângulo (diagonal)** justifica-se pelos seguintes pontos. Segurança dos Alunos, Otimização de Espaço, Fluidez no Trânsito e Acessibilidade

Pelo exposto, a construção deste estacionamento é medida fundamental para garantir o ordenamento público e, acima de tudo, a integridade física da comunidade escolar que utiliza diariamente aquela via.

04: Indicação n.º 003/2026, de autoria do vereador Hernanes Cândido Pinheiro ao Prefeito, na qual sugere que:

Seja instalada iluminação pública na Rua Juscelino Pernambuco que Interliga os Bairros Nossa Senhora Aparecida ao Portal Da Canastra.

JUSTIFICATIVA:

O pleito em tela visa proporcionar maior segurança aos munícipes que trafegam pelo local durante a noite.

05: Ofício Circular ARSAE/GAB n.º 25/2026 e anexos, do Diretor Geral em exercício, com os Resultados da Consulta Pública e Audiência Pública n.º 66/2026 – Análise de



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Impacto Regulatório sobre a possível alteração das regras de faturamento em condomínios com medição individualizada.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Senhor Secretário, existem inscritos para o pequeno expediente?

Não

Franqueio a palavra aos Senhores Vereadores por ordem de inscrição, para o pequeno expediente.

GRANDE EXPEDIENTE:

Senhor Secretário, existem inscritos para o grande expediente?

Sim

Franqueio a palavra aos Senhores Vereadores por ordem de inscrição, para o grande expediente.

ORDEM DO DIA:

TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01: Requerimento n.º **015/2026**, do vereador João Pedro Pereira da Silva, no qual REQUER, informações.

COLOCO EM DISCUSSÃO

COLOCO EM VOTAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01: Projeto de Lei n.º **018/2026**, de autoria do executivo, que “Instituí o Fórum Municipal de Educação – FME no Âmbito do Município de Delfinópolis e dá outras providências”.

COLOCO EM DISCUSSÃO

COLOCO EM VOTAÇÃO.

SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

01: Projeto de Lei n.º **020/2026**, de autoria do vereador Hernanes Cândido Pinheiro, que “Dispõe sobre a Instituição do Programa “Educação para a Vida: Primeiros Socorros nas Escolas”, para incluir a Educação e a Prevenção de Acidentes para os Estudantes e Estabelece outras providências ”.

COLOCO EM DISCUSSÃO

COLOCO EM VOTAÇÃO.

Obrigado e Boa noite.